



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 341 /2022

RESPONSÁVEL: GABINETE DO DIRIGENTE

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 18/05/2022

ASSUNTO: Protocolo que institui o Fluxograma de Atendimento a Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais de Americana

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Prezados (as) Gestores (as):

Encaminhamos o Protocolo que institui o Fluxograma de Atendimento a Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana para ciência e encaminhamentos cabíveis.

RESPONSÁVEL:

HAROLDO RAMOS TEIXEIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE